



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



Parecer 0173/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 0058/2023.

Autoria: Poder Executivo

Matéria: Dispõe sobre a Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí -CONDEPHAT.

EMENTA: CONSELHO. DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ -CONDEPHAT. PARECER FAVORÁVEL

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de lei recria e reorganiza o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí - CONDEPHAT, cujas atribuições são restritas a área municipal, inclusive atuando diante dos atos dos cometidos por órgãos correlatos nos âmbitos Estadual e Federal.

O conselho será formado por 15 membros, quais sejam:

- I- 01 (um) representante indicado pelo órgão municipal de Cultura da Prefeitura de Tatuí;
- II- 01 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção de Tatuí;
- HI - 01 (um) representante indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- IV - 01 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- V-01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Turismo;
- VI- 01 (um) representante indicado pelo Museu Histórico Paulo Setúbal;

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

VII - 01 (um) representante indicado pela Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” - FATEC de Tatuí;

VII - 01 (um) representante indicado pelo órgão municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí;

IX-01 (um) representante indicado pelo Centro Paula Souza - ETEC

Sales

Gomes de Tatuí;

X- 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí;

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

XII - 02 (dois) representantes da sociedade civil devidamente inscrito no Cadastro Municipal da Cultura — integrante do Sistema Municipal de

Indicadores

Culturais (SMIC), por meio do Decreto Municipal nº 20.664, de 17 de julho de 2020, na

área de patrimônio imaterial.

XIII - 01 (um) representante indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento São Paulo (IAB-SP).

XIV - 01 (um) representante do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos”.

Este é o relatório, segue o parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

É notável que a cidade de Tatuí possui grande apelo cultural, sendo certo que a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT, é medida essencial na manutenção da cultura nesta cidade.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Dessa forma, compete de fato ao executivo em sua discricionariedade, manter o patrimônio de forma correta e o conselhos preserva os interesses da sociedade, não havendo razão para mácula do projeto.

DA CONCLUSÃO

Tendo em vista a fundamentação apresentada, o parecer é **favorável** ao Projeto ora em análise.

É o parecer, à consideração da autoridade superior.

Tatuí, 14 de dezembro de 2023.

DR. RAPHAEL SALAS MARTINS

PROCURADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8CWH-EDM7-VU77-J00T



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CWHEDM7VU77J00T>"?chave=8CWHEDM7VU77J00T, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CWH-EDM7-VU77-J00T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8CWH-EDM7-VU77-J00T